



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 023 /93.

encaminhamento - Ao Excelentíssimo Senhor Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID DD Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

assunto - Legislação Municipal que dispõe sobre várias doações de terrenos para fins habitacionais.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 16/02/1993
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a existência de inúmeras leis municipais que autorizaram o Executivo a alienar, por doação, diversos imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para fins de construção de casa populares em nosso Município;

CONSIDERANDO a possibilidade de algumas das donatárias nada terem realizado nos imóveis objetos de doação devendo, portanto, ser novamente incorporadas ao Patrimônio Público Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente que o levantamento realizado sobre a legislação existente deixou dúvidas referente as seguintes leis autorizadoras de doação :

I- Lei nº 1484 de 13 de outubro de 1.976 - Dispõe sobre autorização para alienar terreno à COHAB - Bandeirante (área com 63.540,90 m²).

II- Lei nº 1958 de 27 de abril de 1.984 - Dispõe sobre autorização para doação de terreno à Empresa Municipal de Habitação - EMUHABRAP - para construção de moradias populares (área de 8.388,55 m²).

III- Lei nº 1980 de 27 de outubro de 1.984 - Dispõe sobre autorização para doação de terreno à Empresa Municipal de Habitação - EMUHABRAP - para construção de moradias populares (área de 7.501,36 m² e 21.870,17 m²).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 33919
Nº 2
2) <i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

023-A

IV- Lei nº 2062 de 31 de dezembro de 1.985 - Dispõe sobre autorização para doação de terreno à Empresa Municipal de Habitação - EMUHABRAP - para construção de moradias populares (área de 106.751,98 m² , 63.408,93 m² e 14.423,99 m²).

V- Lei nº 2197 de 04 de dezembro de 1.987 - Dispõe sobre doação de terreno à Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS - (ÁREA DE 74.945,80 m²).

R e q u e r e m o s,

nos termos regimentais, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações :

1) Todas as donatárias receberam o bem imóvel em doação ?

2) As donatárias contempladas cumpriram os requisitos exigidos pelas leis autorizadoras ?

3) As escrituras públicas de doação foram outorgadas ?

4) Quantas casas foram construídas nos imóveis doados ?

5) Quais as denominações dadas aos núcleos habitacionais ?

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1.993

a) JOSÉ JOZEBIAN BERTO FREIRE

JULIANA PASCHOLETSKI SACILOTTO.

